



RESOLUÇÃO N.º 78/2022 - CONSEPE

Cria o Curso de Graduação em Educação Física, do Campus Avançado de Pau dos Ferros, com Área Básica de Ingresso e Grau Acadêmico em Bacharelado ou Licenciatura; aprova o respectivo Projeto Pedagógico e determina que não sejam ofertadas vagas iniciais para o Curso de Graduação em Educação Física (Grau Acadêmico Licenciatura) - Código e-MEC 72594, a partir do ano letivo 2023.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 21 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 15º do Estatuto da Uern, de 10 de setembro de 2019, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES Nº 6, de 18 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 03 a 06, do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern, aprovado através da Resolução Consepe/Uern Nº 26/2017;

CONSIDERANDO a Resolução nº 25/2017 - Consepe, que regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos Cursos de Graduação, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410086.000474/2022-56 SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Graduação em Educação Física, com Área Básica de Ingresso (ABI) e Grau Acadêmico Bacharelado ou Licenciatura, vinculado ao Departamento de Educação Física (DEF), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (Capf).

§ 1º. Todas as atividades acadêmicas e a implementação das disposições previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, nos moldes do anexo, com Área Básica de Ingresso (ABI) e Grau Acadêmico Bacharelado ou Licenciatura, passam a vigorar a partir ano/semestre letivo de 2023.2.

§ 2º. O tempo médio para integralização curricular do curso de Educação Física, com Área Básica de Ingresso (ABI) e Grau Acadêmico Bacharelado ou Licenciatura, modalidade Presencial, será de 08 semestres letivos.

§ 3º. No que pertine à oferta de vagas, o Curso de Graduação em Educação Física, com Área Básica de Ingresso (ABI) e Grau Acadêmico Bacharelado ou Licenciatura, Turno Integral, dispõe 40 (quarenta) vagas iniciais, a partir do ano/semestre letivo 2023.2.

Art. 2º Determinar que não sejam ofertadas vagas iniciais para o Curso de Graduação em Educação Física (Grau Acadêmico Licenciatura) – Código e-MEC 72594, vinculado ao Departamento de Educação Física (DEF), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (Capf), a partir do ano letivo 2023.

Art. 3º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 21 de setembro de 2022.

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto

Vice-Presidente

Conselheiros:

Profa. Ana Cláudia de Oliveira

Profa. Ana Lúcia Dantas

Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes

Profa. Eliane Anselmo da Silva

Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira

Prof. Galileu Galilei Medeiros de Souza

Prof. Gutemberg Henrique Dias

Profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

TNS. Ismael Nobre Rabelo

Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca

Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos

Prof. José Egberto Mesquita Pito Júnior

Prof. José Mairton Figueiredo de França

Profa. Jovelina Silva Santos

Prof. Marcos Paulo de Azevedo

TNS. Ravi Dias de Almeida Oliveira

Profa. Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues

PPC de Educação Física/CAPF:

https://www.uern.br/controladepaginas/proeg-projetos-pedagogicos-pdf/arquivos/4230ppc_2022_abi_ef_capf_versao_1_pos_cd_posnde_1_15.09.2022.pdf



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dantas de Medeiros Neto, Vice-presidente(a) do Conselho**, em 21/09/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16513363** e o código CRC **63C32215**.